

APROVADO

HOMOLOGADO

Fátima Damour
PRORURAL
DRACA

[Signature]

15-07-2010

Medida 1.5 - Modernização das Explorações Agrícolas

N.º do Pedido de Apoio	Cód. CE	Localização Concelho/Freguesia	Promotor		Designação do Projecto	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)			Despesa Privada (€)	Nível de Ajuda (%)	Programação Financeira (ano)	Autoridade de Gestão	
			NIF	Nome				Total	FEADER	ORAA				Decisão	Data
01.2009.93.0311.0.0	121	Vila da Praia da Vitória	193351226	JOSE HERMINIO DA COSTA VIEIRA	Substituição do Tractor e Reboque-Cisterna e aquisição de Carregador-Frontal	74.999,00	57.451,80	34.471,08	29.300,42	5.170,66	40.527,92	60,00%	2010	Aprovação	15-07-2010
		Praia da Vitória (Santa)			Projecto inicial	74.999,00	57.451,80	34.471,08	29.300,42	5.170,66	40.527,92	60,00%	2010		
Observações		Não se considerou o IVA													
01.2010.92.0710.0.0	121	Nordeste	198390122	LILIANA MARIA DUARTE MELO SOUSA	O pedido de apoio visa a aquisição de equipamentos agrícolas contemplando o custo de elaboração do projecto.	7.657,40	7.010,69	4.206,41	3.575,45	630,96	3.450,99	60,00%	2010	Aprovação	15-07-2010
		Nordeste			Projecto inicial	7.657,40	7.010,69	4.206,41	3.575,45	630,96	3.450,99	60,00%	2010		
Observações		A diferença existente entre o investimento proposto e o considerado deve-se ao facto de termos excluído o IVA e considerado o valor do subsolador constante da tabela de referência anexa à Orientação nº 8/2010. Foi verificado o cumprimento das exigências ao nível da racionalidade técnica, da razoabilidade dos custos propostos e do critério de viabilidade económica, pelo que propomos a aprovação do pedido de apoio. Por último, propomos que a contratação fique condicionada à apresentação das certidões actualizadas comprovativas da regularidade contributiva e tributária do beneficiário e; que até ao 1º pedido de pagamento seja apresentada a licença de exploração nos termos do disposto no nº 2 do art. 8º da Portaria nº 36/2008, de 9 de Maio de 2008.													
01.2010.92.0705.0.0	121	Ribeira Grande	198676832	CARLOS ALBERTO BARBOSA CABRAL	O pedido de apoio visa a substituição de um tractor e a aquisição de equipamentos agrícolas contemplando ainda o custo de elaboração do projecto.	62.775,60	57.648,95	34.589,37	29.400,96	5.188,41	28.186,23	60,00%	2010	Aprovação	15-07-2010
		Fenais da Ajuda			Projecto inicial	62.775,60	57.648,95	34.589,37	29.400,96	5.188,41	28.186,23	60,00%	2010		
Observações		A diferença existente entre o investimento proposto e o considerado deve-se ao facto de termos excluídos o IVA e considerados os valores do subsolador e da freza constantes da tabela de referência anexa à Orientação nº 8/2010 - Razoabilidade dos custos (Máquinas e Equipamentos Agrícolas) emanada pela Autoridade de Gestão. Tendo sido verificado o cumprimento das exigências ao nível da racionalidade técnica, da razoabilidade dos custos propostos e do critério de viabilidade económica, pelo que propomos a aprovação do pedido de apoio. Por último, propomos as seguintes condicionantes que a contratação fique condicionada à apresentação das certidões actualizadas comprovativas da regularidade contributiva e tributária do beneficiário e que até ao 1º pedido de pagamento seja apresentada a licença de exploração nos termos do disposto no nº 2 do art. 8º da Portaria nº 36/2008, de 9 de Maio de 2008.													
N.º de Pedidos - 3						145.432,00	122.111,44	73.266,86	62.276,83	10.990,03	72.165,14				

